

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ****SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 16/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA - AUDIÊNCIA 7ª VARA CRIMINAL - DIA 22/06/2020
SEI	20.0.000047130-6
Demandante	7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA - 7VARCRTER
Demanda	Solicitação Nº 4223/2020 - PJPI/COM/TER/FORTER/7VARCRTER (1771546)
Contratada	NUTRI BRASIL LTDA
CNPJ	69.626.349/0001-30
Endereço	AVENIDA MARANHÃO, NUMERO 110, CENTRO, CEP 64001-010 – TERESINA/PIAUÍ
Contato/E-mail	(86) 3220- 6555, site/e-mail: nutribrasilbr@gmail.com
Dados Bancários	Banco: Banco do Brasil, Agência: 4404-0, Conta: 14188-7.
Autorização	Autorização Nº 349/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (1772432) -
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 13/2020/TJ/PI.
Docs./Integrantes	Ata de Registro de Preço Nº 13/2020-PJPI/TJPI/SLC (1772185)
Fiscais	Fiscal: Almir Abib Tajra Filho
Entrega do Objeto	Local: Sede do Tribunal de Justiça do Piauí - Praça Des. Edgard Nogueira, S/N - Centro Cívico, Teresina - PI, 64000-920 - Auditório do Tribunal do Júri. Dia(s)/Período: 22/06/2020 Horário de entrega: 13:00h Responsável pelo recebimento: Almir Abib Tajra Filho Telefone: (86) 9988-0485 (Sarah)
Disposições Gerais	É de responsabilidade da UNIDADE DEMANDANTE o controle da quantidade dos produtos/alimentos distribuídos pela CONTRATADA, devendo esta ser comunicada, o mais prontamente possível, de qualquer caso que venha a ensejar o cancelamento da requisição total ou parcial da alimentação solicitada.
Recurso Orçamentário	Unidade Orçamentária:040101 - Tribunal de Justiça. Natureza da Despesa:339030 - Material de Consumo. FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais. PROJETO/ATIVIDADE: 2864 - Custeio Administrativo de 1º Grau. Classificação Funcional:02.061.0015.2864
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização: a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
Nota de Empenho	

Prazo	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
Assinatura/Devolução	
Sanções Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 13/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019							
GRUPO 1							
Item	Especificação do objeto	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Liberada	Grau de Jurisdição	Valor Total
1	Quentinha Executiva – especificações de acordo com o Anexo I e Proposta - KIDELICIA	Unidade	26.000	R\$ 13,02	33	1º Grau de Jurisdição	R\$ 429,66
Valor total:		R\$ 429,66 (quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)					
Empresa beneficiária:		NUTRI BRASIL LTDA, Cnpj nº 69.626.349/0001-30					
Dados bancários:		Banco: Banco do Brasil, Agência: 4404-0, Conta: 14188-7.					

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 19 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON MOURA FE E SILVA, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 19/06/2020, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1772454** e o código CRC **88ADE5FB**.